Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 045/2024

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, sejam consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **JOSÉ LUÍS DAS VIRGENS** – Proprietário da doceria "Doce Bom", *pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de sua conduta enquanto Comerciante e Empreendedor, gerando empregos e renda.*

Transmitam-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a doceria "Doce Bom" vem se destacando no Município de São Mateus pela qualidade dos seus produtos e excelência nos atendimentos, a dedicação e o esforço do empreendedor, Senhor José Luís das Virgens têm contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fortalecendo o comércio regional, atuando há 30 anos, no bairro Santo Antônio. A doceria Doce Bom, tem se tornado ponto de referência em nossa cidade, trazendo satisfação e alegria aos seus clientes através de seus deliciosos doces e confeitos, a importância de reconhecer e valorizar o empreendedor que, com trabalho árduo e perseverança, ajudam a construir uma São Mateus mais próspera e acolhedora.

Portanto, por meio desta Moção, conclamo os demais Edis a aprovarem esta proposição, onde Congratulamos o Senhor JOSÉ LUÍS DAS VIRGENS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, enquanto comerciante e empreendedor, contribuindo para mover a economia do Município, gerando empregos e renda, deixando sua marca na história de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de julho de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora